



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

EXECUTIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 738 / 2023 :: SEXTA, 08 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE DO PREFEITO .....	1
LEI Nº 555/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.....	2

## GABINETE DO PREFEITO

Pelo Presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, CARLOS DINO PENHA, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem interessar possa, que EXPEDIU A PRESENTE LEI nº 555/2023-GAB/PMSB de 21 de agosto de 2023, que *Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de São Bento - MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 409.224,23 (quatrocentos e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)*, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO/MA, AOS OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**CARLOS DINO PENHA**  
**Prefeito Municipal de São Bento/MA**

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed6c78565bf65278f9746add0bbbe27fc7982332

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**LEI Nº 555/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

*Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de São Bento - MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 409.224,23 (quatrocentos e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).*

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São Bento - MA crédito especial, no valor de **R\$ 409.224,23 (quatrocentos e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos.)** conforme dotação abaixo identificada:

RECEITA			
RUBRICA	DESCRIÇÃO		
1719.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		
DESPESA			
<b>021101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>13.392.0023.2088.0000 - Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo</b>			
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.783,67	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 250.000,00	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 100.000,00	1.716
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00	1.715
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.461,21	1.715
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00	1.715
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 8.000,00	1.715
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.979,35	1.716
<b>TOTAL</b>		R\$ 409.224,23	

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed6c78565bf65278f9746add0bbbe27fc7982332

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

**1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022.**

**Art. 5º - Audiovisual**

Art. 5º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais - R\$ 216.807,00

Art. 5º, inciso II - Apoio a salas de cinema - R\$ 49.557,05

Art. 5º, inciso III - Formação, qualificação e difusão - R\$ 24.880,83

**1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022.**

**Art. 8º** - Demais áreas da cultura - R\$ 117.979,35

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO/MA, AOS OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**CARLOS DINO PENHA**

Prefeito Municipal de São Bento/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed6c78565bf65278f9746add0bbbe27fc7982332

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ  
SAO BENTO , CEP: 65235-00  
Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)  
Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**  
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/09/2023 16:36:09

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed6c78565bf65278f9746add0bbbe27fc7982332  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

